



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Relatório e Voto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2021

RELATÓRIO

Trata-se das emendas 6 a 10 ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, apresentadas pelo Vereador Antonio Adir de Lara (fls. 41-48).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação das emendas.

As proposições vieram para análise desta Comissão.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

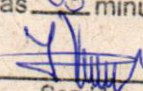
Em análise das proposições apresentadas, verifica-se que estas visam retirar as penalidades e multas previstas no projeto, e, adequar aos anseios dos profissionais da área, em resposta aos requerimentos feitos em Audiência Pública realizada.

Desta forma, concluo que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação das emendas.

É como voto.

Sala das Comissões, 02 de fevereiro de 2022.

Vereador Rodrigo Cordeiro Teixeira
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	37/2022/
Data	02 / 02 / 22/
às	16 horas 05 minutos.
	
Servidor	